



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

REQUERIMENTO N° 1.500 /2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.  
Aprovado em única Discussão  
Por: unanimidade  
Plenário: 26/05/25

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
Enf.ª Alba Leal  
1ª SECRETARIA

PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
GABINETE VEREADORA ENFA. ALBA LEAL - MDB

## REQUER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO (SMT), IMPLANTAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE E DE REDUTORES DE VELOCIDADE NA AVENIDA COSTA E SILVA EM FRENTE A ESCOLA NAZARÉ DEMÉTRIO MUSSI - BAIRRO MARARÚ.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores,

A parlamentar que este subscreve, REQUER, após obedecer aos trâmites regimentais, depois de apreciação e aprovação dos Ilustres membros do Soberano Plenário que a Mesa Diretora deste Egrégio Poder Legislativo Municipal através do seu setor competente proceda com os devidos encaminhamentos.

### Justificativa:

A segurança viária na Avenida Costa e Silva, entre Rodovia Santarém Curua-Una e Travessa São Sebastião, no bairro Mararu, está comprometida pela ausência da faixa de pedestre e de redutores de velocidade. Nesse local, em frente a Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental Nazaré Demétrio Mussi e a Unidade Básica de Saúde, registra-se um fluxo intenso de pedestres, ciclistas e veículos, tornando-se um ponto crítico de risco. A falta desses dispositivos tem incentivado a imprudência dos condutores, colocando em perigo alunos e moradores, com relatos frequentes de quase-acidentes.

Diante desse cenário alarmante, solicitamos a imediata implantação dos redutores de velocidade, medida essencial para garantir um trânsito mais seguro e proteger vidas. Essas providências atendem ao clamor da população e reafirmam o compromisso do Poder Público com a mobilidade urbana e a segurança viária. Por tanto, venho **REQUERER IMPLANTAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE E REDUTORES DE VELOCIDADE NA AVENIDA COSTA E SILVA EM FRENTE A ESCOLA NAZARÉ DEMÉTRIO MUSSI - BAIRRO MARARÚ.**

Que desta Matéria Legislativa seja dado conhecimento ao Chefe do Executivo Municipal e Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santarém, 19 de maio de 2025.

ENFERMEIRA ALBA LEAL  
Vereadora – MDB